

O ARARIPE.

CRATO

N. - 48

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e promugnar pela fiel observancia da Lei, e interesses locais.

A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalizados.



O prego da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses sómente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 14 DE JUNHO DE 1856 RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

O ARARIPE.

No interesse da classe sabia, e dos poderes do Estado, vamos dar em resenha o n.º dos arroios perennes, que regão o terreno do Cariry; segundo qual se poderá fiser uma ideia aproximada da sua uberdade. O Cariry, bem que tenha sido o theatro de importantes successos de nossa historia politica, patria e assento de h mens notaveis, que avultarãõ no passado, tem todavia sido pouco conhecido quanto a suas riquezas naturaes, posição, configuração e recursos agricolas, e nada estudado na influencia que deve gosar no nosso futuro industrial. Vajante algum o illustrou com suas observações scientificas, e o dia de estender-se até cá o dominio das sciencias, parece tanto mais longe, quanto o seo governo tem sido descuidado em lhe prestar a attenção, que um nosso patricio, caro a todos os respeitos, o Dr Macedo, tantas vezes tem procurado attrahir, emprehendendo arduos trabalhos, e applicando-se a expor seus productos geologicos e naturaes desta regio a sua apreciação trabalhos gloriosos, estudos profundos, que tem sido seguidos de desacoroçadoras ingratições de um governo, que bem pouco se dá do que lá vae por um longiquo canto de provincia, que não é Rio de janeiro nem Minas.

Por agora eis o cathalogo dos correntes do Crato e Barbalha: que nos ministrou o Sr. Cap. mor Bizzera mais logo daremos os de Milagres e Jardim.

TERMO DO CRATO.	12 Macahuba.
Grandes correntes.	13 Trindade.
1 Bariti.	14 Rosario.
2 Batateira.	15 Almécegas.
3 Grangeiro.	16 Olho dagoa.
Correntes menores.	17 Paschoa.
4 Brejo—grande.	18 Guaribas.
5 Paloeiras.	19 Lopes.
6 Olho dagoa.	20 Bebida—nova.
7 Cabreiros.	21 Coruja.
8 Engenho da serra.	22 Luanda.
9 Fabrica.	23 Lameiro.
10 Idem.	24 Cinzeiro.
11 Santa Cruz.	25 Bello monte.

26 Caianna.	1 Caldas.
27 Coqueiro.	2 Farias.
28 Romeiro.	3 Agua suja.
29 Idem.	Ditos menores.
30 Francisco Gomes.	4 Mello.
31 Idem.	5 Idem.
32 Romualdo.	6 Macahuba.
33 Idem.	7 Sacco.
Pequenos vertentes.	8 Santa Cruz.
34 Soziahó.	9 Riacho do meio.
35 Ponta da serra.	10 Santa Rita.
36 Olho dagoa.	11 Idem.
37 Genipapeiro.	12 S Joaquim.
38 Terra quebrada.	13 Idem.
39 Urucú.	14 Coucos.
40 Dito.	15 Flores.
41 Palmeirinha.	16 Mundés
42 Queimado.	17 Santa Anna.
43 Begunho.	18 Sibó
44 Timbaha.	19 Missão velha.
45 S. José.	20 Tapuia.
46 Podre.	Pequenos vertentes.
47 Brejo secco.	21 Brejão.
48 S Goncallo.	22 Gameleira.
49 Junco.	23 Ferreiro.
50 Agua—fria.	24 Baco.
TERM D' BARBALHA.	25 Pinga.
Grandes correntes.	26 Tronxo.

NOTICIAS LOCAL.

O cidadão que falleceu no dia 10 e foi sepultado no dia 11 do corrente na cappelinha da povoação do Juazeiro, não era uma pessoa obscura e desconhecida neste lugar, e nem fóra d' elle.

O nome do Tenente Coronel José Geraldo Bizzera de Menezes, está presente na memoria de todos.

Publicando a noticia de sua morte, não pretendemos contar a historia de sua vida, a acompanhando-a desde o berço até o tumulo; porque o que se passou aos olhos de todos, as qualidades que ornavam o caracter do distincto finado, não precisam de nosso commentario, para resplandecerem mais. Todavia testemunha como fomos de uma grande parte de sua longa existencia, não podiamos deixar de render uma homenagem a sua memoria.

O Tenente Coronel José Geraldo, não era filho de paes humilhes e obscuros, de forma que só pelo merito conquistasse a bella posição que occupou na sociedade. Filho legitimo do brigadeiro Leandro Bizzera Monteiro, e de D. Rosa Josefa do Sacramento, o seu nascimento era uma razão para aspirar as honras que obteve na vida publica, mas se pelas seus antepassados e tradiçao de sua familia, elle podia ter essas aspirações, ja mais nunca continuaria a merecer as provas de confiança que lhe deram o governo de seu paiz e seus conciliações se por ventura não tivesse merito pessoal, nesta bella epocha em que as condições do nascimento nada exprimem e só o merito e a virtude devem conquisttr o galardão q' lhesé dividido.

Foi assim pois que ell. teve de occupar sempre diversas funcções publicas nesta comarca. não só de eleição popular como por nomeação do governo.

Teve constantemente assento na Camara municipal, foi Capm. das antigas ordenanças, ouvidor pela lei, Juis ordinario, Juis de Paz, delegado de policia, e ultimamente fora nomiado Tenente coronel de G. N. tendo sempre occupado este posto antes da nova reforma; e todos estes lugares preencheu com a inteireza, e probidade q' o caracterisava.

Honra pois as cinsas do homem de bem, cujas virtudes se poseram em relevo sobre a terra; e cujas saudades ficam gravadas nos corações de todos aquelles que o apreciaram. E basta, q' para sua familia, deve ser esta a verdadeira consolação.

— No dia 12 do corrente, falleceu a Exm^a Senhora D. Luisa Bizzera de Meneses, digna esposa de nosso amigo o Sr. Solom Amancio de Lima.

As virtudes moraes de que era dotada essa alma angellica lhe davão direito a toda consideração e estima. Sua morte foi originada por seo ultimo parto.

Que importa que na terrea sepultura,

Baqueis o corpo victima do nada,

Se triumphá nos ceus uma alma pura. , ,

Acompanhamos a nosso amigo, e sua familia em seo justo sentimento

— Foi estacionar no Jardim o medico dr. Antonio Ildefonso Gomes, o que foi assentado pela Commissão de saude na convicção de que, avançando a epidemia, que grassa no Pajahu, seja aquella villa um dos primeiros pontos acometidos

Parece que o cholera alli está definitivamente extincto. A menos que elle não renassa desses principios que espalhou na atmosfera, devemos crer, que por agora estamos fóra do perigo. Todavia será prudencia estarmos aparelhados para resistir no caso de uma inesperada erupção, e pois as commissões de saude nada devem afroxar de seo zello.

— A 12 do corrente chegou a esta cidade o Sr. Dr. Marrocos, de volta de Milagres, para onde havia hido em commição, a examinar o estado sanitario da quella villa, por se dizer ter alli apparecido o cholera-morbus. Com a chegada a esta cidade do digno Medico, os medrosos ficarão convencidos de q' em Milagres nunca appareceu nem se quer o cholera, e que apenas por lá só exestião panicos.

— O Jury do Jardim foi convocado para 18 deste mes.

— Na Barbalha tentarão roubar o dinheiro que havia em uma burra da casa commercial de Torres Portugal.

— Nesta cidade tem apparecido algumas tentativas de roubos, e consumado-se outros, em pequena monta.

COMMUNICADOS.

CANDIDATURAS.

Li no n^o passado de seo jornal uma opinião respeito a pessoas, sobre quem devia recahir a nossa escolha para representar-nos na Camara electiva. Estou bem certo que não serei ileitor, e que, segundo vae o negocio, mettendo-me nas fôfas de o querer ser, o menos que me sairá, será sair da casa do sufragio livre e expontanio com um dente de menos, uma custella quebrada, ou algum pé trilhado: por conseguinte quero exercer a parte que me toca dos direitos soberanos do povo, cá mesmo de casa, que em conjucturas taes é o meo quartel de saude. Como collega, *Chimango puro*, vou faser meos candidatos para as duas deputações, camara e juis de Paz que estão no ventre do futuro, e nisto somente limito acção elegante. Espero que ninguem se surprenda com esta manifestação de meos intimos desejos, quando faço uma escolha, que recahe sobre um homem que parece esquecido na lufa-lufa eleitoral.

DEPUTAÇÃO GERAL

- 1^o Dr. Marcos Antonio de Macedo.
- 2^o Dr. Marcos Antonio de Macedo.
- 3^o Dr. Marcos Antonio de Macedo.
- 4^o 5^o e assim até o infinito, o mesmo, o mesmo.

SUPPLENTES.

- 1^o Dr. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona.
- 2^o Dr. Leandro Bizzera Monteiro.
- 3^o Dr. Manoel Marrocos Telles.
- 4^o Dr. José Martiniano d' Alencar.

DEPUTAÇÃO PROVINCIAL

- Padre Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.
Joaquim Correia Lima de Macedo
Padre Antonio Pereira d' Oliveira e Alencar.
Miguel Chavier Henrique d' Oliveira.

SUPPLENTES.

- João de Macedo Parentel
Padre José Ferreira Lima Sucupira.
João Franklin de Lima.
F. T. Quintal, por que lá não vai.

CAMARA MUNICIPAL.

- Dr. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona.
Dr. Manoel Marrocos Telles.
Joaquim Correia Lima de Macedo.
Padre Joaquim Ferreira Lima-verde
Antonio Raymundo Bigito dos Santos.
Miguel Chavier Henriques d' Oliveira.
Manoel Ludgerio de Carvalho Paz
Vicente Amancio de Lima.
Manoel Bisenio da Silva.

JUISES DE PAZ.

- Manoel Carlos do Nascimento.
Antonio José de Carvalho.
Benidicto José d' Oliveira.
Pedro Ferreira Leite.

Crato 10 de Junho 1856. O Saibão-lá quem é.

AS TRES IDADES.

— DO OURO. Governava-se o povo com o yope e a calceirinha, pelas genuflexões e preces. Os q' reinavão chamavão aos outros, filhos, e vestião longas batinas.

— DO FERRO. A nação era conduzida pela espada: o centarao era a arma da justiça correctiva. Os que reinavão trasião grandes bigodes, ornavão-se

de longos pennaxos. A fortuna, de que se faz máo uso, desapparece e perde seu dono.

— DO COBRE. É a idade presente. Este metal assumio uma influencia illimitada na gerencia dos negocios publicos. Ao sônoro stridor do cobre se arrebanha o povo que fica ebrio de esperanças e de ambição. Este salutar e efficiente mineral cura rebeldias e faz apparecer o splen politico. Os que vestem bécca teem a guarda deste deposito sagrado. O cobre é actualmente uma divindade. Elle nasceo da alliança do *Despotismo e da Fraquesa*.

Seos sacerdotes, que traseem ao peito uma pelle cheia de palavras cabalisticas, recebida dos que se sentão na tripode das sciencias, distribuem grandes porções, e, rindo-se, reservão-se porções mil vezes maiores. A seos pés se vê os reis de ferro, que appresentão uma tigella disendo: *dê me um calão*; e seos predecessores se tirão para o fundo dos valles a habitar humildes cabanas. Os que passão, perguntão: *quem mora alli?* Todo o mundo lhes responde: *não sei seu nome.* O Puritano.

Como sou eu um dos que muito ambecionão pela creação de uma Provincia neste territorio: como vi estampado em o n.º 45 de nosso idolatrado *Araripe* o communicado do Sr. — Governista — como estou intimamente convencido da sencericidade de suas palavras: prometo, e protesto a este Sr. tomar seu prudente conselho. Sinto as-ás não saber, quem elle seja, para em pessoa; e com a mais profunda cortesia ir dar-lhe meos humildes agradecimentos por ver: 1.º que elle tão generosamente se entereza pela creação da Provincia neste Cariry, onde a suprema mão da natureza espargio tantas riquezas para os homens gozarem sem muito trabalho; mas que todas ellas, desgraçadamente, ainda de nada servem, por estarem entregues ao dominio do infelz fido; e que só com a acção activa de hum governo forte, e vigilante aqui collocado, poderao ser desenterrados os riquissimos thesouros dos mineraes, que estão occultos nas entranhas da terra: alem de outros muitos meios, que o terreno offerece; e que estão patentes em sua superficie: 2.º por ver, que o Sr. — Governista — confessa, que o nosso amigo o Sr. Senador Alencar sempre se tem appresentado, advogando a nosso favor, inda mesmo nos tempos das grandes crises politicas.

Agora, parece, de justiça, que o Sr. — Governista — (que não deixará de ser pessoa de consideração, e emportancia) tomando parte nesta causa, preste-lhe seu valioso apoio; e por sua alta valia seos correligionarios politicos o ajudem; afim de que se realise, nossa pretensão; e de maons dadas com o nobre senador Alencar e ternisem seos nomes, por faserem tão grande bem a esta porção de Brasileiros que só são lembrados, quando occorre a lembrança de se empor algum tributo. Não me tornarei mais enfadonho, nem ao nosso idolatrado *Araripe*, nem ao Sr. — Governista; — e nem aos meos caros leitores: porque devo confiar, que o Sr. — Governista — não falou em vão, e nem nos quis consolar, antes pelo contrario devo a creditar, que elle tem motivo rasoavel para diser, o que disse; pois basta ser do lado do — Governo —

Crato 10 de Junho de 1856.

O Mikael.

Em 1844 apparecerão certos assombramentos dentro desta cidade, que o povo tomou logo por máo agouro: não tardou muito em apparecerem cer-

tos furtos, e mesmo roubos em algumas casas: logo depois, e (oh! miserias das miserias) cobrio-se a Comarca do Crato de uma chusma de Penitentes, que levantando cruses em todas as estradas geraes, e particulares, e mesmo em alguns sitios; por toda a parte se ouvião as vozes desta chusma de ladões, cantando terço; bemitos, ladainhas, e pedindo esmollas; e foi tamanho o seo arroj, que lançou-se dentro da Matris do Crato, que parecêo querer demolir o sagado templo; e tantos forão os berros de taes ladões, que causou terror a muita gente. Até alli hia-se furtando por partidas; e tãoobem matava-se por quarentena, té que enfim; e para cumulo de desgraças xegou o fatalissimo anno de = 1845 = (anno) na verdade de dolorosas, e tristissimas recordações para os Caririenses!!!

Aquelle anno arrastou para dentro do Cariry gente de todos os sertões das Provincias lemitrofes a esta Comarca: entre esta gente figurava com a mais pomposa destinação o lusidissimo regimento dos Tapiócas: na sua vanguarda florescia um brilhante esquadrão de — Serenos —: sua retaguarda era coberta pelo manco batalhão do — Chio, — que tudo queria em silencio para melhor aproveitar suas diligencias. Estes tres corpos a quartelando-se em uma parte desta cidade e termo, preromperão em furtos de gados, animaes, roubos de toda natureza: surras, fucadas, tiros; e enfim em mortes por toda parte: nung em contava mais com segurança de propriedade e devida: o Cariry n'aquelle tempo, só representava um Cimite-rio: o destacamento era um corpo isolado: a policia tinha feixado os olhos a todos os males passados presentes, e futuros, que soffria, o infelz povo; e o que mais era, era . . . !!!

Eu me callo para me não recordar mais d'quelle fatalismo — *Lacrymosa dies illa* — Agora, se não os mesmos symptomas d'aquelle miseranda epocha, ao menos merecem toda attenção, o que de certos dias para ca vai apparecendo dentro, e por fora da cidade. Conhç, que não estamos ao desanparo, como outr'ora; porque temos o ARARIPE para receber nossas queixas, e trasmetil-as para bem longe: confiamos n'energia do sr. Dr. Jaguaribe, juiz de direito desta Comarca: contamos com a moralidade dos principaes homens: mas nós nos recei-amos grandemente com administração policial entregue a leigos, que alem de serem ignorantes, são assaz faltos de energia, e desenvolvimento. De-ja-mos francos: a jurisprudencia só deve ser confiada a homens formados. Consta-nos, que teem-se furtado alguns cavalles: é facto certo, que em uma destas noites um ladrao nocturno violentou a casa do negociante Manoel Teixeira, que por industria pode arrancar a porta de detras; e quando ja dentro da casa encontrou-se com Teixeira: foi roubada as loges do Bahiano Manoel Carneiro, de Joaquim Romão, e outros, por veses teem-se tentado contra outras casas, como a do Capm. Antonio Correia Lima & &.

Não podemos acabar este nosso communicado sem pedirmos ao Sr. Dr. Jaguaribe, que tenha muito em consideração em activar a policia lga da comarca, que lhe foi confiada; aos nossos Representantes da Nação, que não despresem nossas palavras; e de uma vez sepersuadão da necessidade urgente, que tem esta terra de haver n'lla uma Provincia. Crato 8 de Junho 1856.

O Governista.

Pedro Bezerra Monteiro agradece a todas as pessoas que a acompanharam os restos mortaes de seu Pae até a Cappella do Juazeiro, e convida a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem a visitação da cova na mesma cappella no dia de 17 as seis horas da manhã Crato 13 de Junho de 1856.

ATTENÇÃO!

O abaixo assignato declara para aviso dos incautos, que é sempre com o maior despeito que vê alguém sem permissão sua ler os papeis que encontra sobre sua mesa. Esse alguém deve ficar sabendo que essa toska grosseria está muito fóra dos habitos do homem civilizado, e que provoca sempre uma raiva terrivel da parte do pobre dono; que vê seos papeis devassados. De facto este uso não consente a civelidade que exista mesmo entre duas pessoas que se tratem com a maior familiaridade, e sobre tudo é muito perigoso. Para poupar-se ao desgosto de pessoalmente significar-lhe quanto semelhante grosseria é inadmissivel, o abaixo assignato lança mão do incognito; mas si reincidem, quebrará os escrupulos, e irá tratando de chamal-os a seo dever. Ora pois sirva isto de aviso.

S. C. 6 de Junho de 1856. * * *

AVIZO.

TEM DE FINDAR-SE EM JULHO PROXIMO VINDO O PRIMEIRO ANNO DAS ASSIGNATURAS DO — *Araripe*; — QUEM P IS NAO QUISEER CONTINUAR COM SUA ASSIGNATURA, DEVE AVISAR COM TEMPO A REDAÇÃO DO JORNAL PARA DISSO FICAR ENTEIRADA, E SEBSTAR NA DISTRIBUIÇÃO DA FOLHA, AO ASSIGNANTE QUE DEIXAR DE O SER.

A correspondencia do Sr. José Pereira de Carvalho, em resposta ao Sr. Luis Ferreira Dantas, não pode sair desta vés por falta de espasso.

ANNUNCIOS.

ESCRAVOS FUGIDOS.



ERNESTO, crioulo, com 20 annos de idade, sem signal de Barba, tem uma perna torta, que o constitui quasi zambeta: fugiu a 24 de Dezembro do anno

passado. Dasse 50\$000 reis de gratificação, e mais alguma reconpença a quem o pegar e o conduzir a seo Sr. Joaquim Biserra de Meneses, morador no sitio S. Antonio no districto desta cidade, ou em sua anzença aos Srs. Major Sineão Telles Jurumenha, e dr. Liandro de Chaves Mello Ratisbona.

A 29 de Outubro de 1846 do Sitio S. Bento Casa de Manoel da Penha de Carvalho fugirão dois escravos pertencentes ao abaixo assignado, os quaes tem os sinaes seguintes.

SIMEÃO, Cabra, Trigueiro, baixo e groço, umh. 32 annos já pintando, rosto redondo, pouca barba, pes cumpridos e pequenos, tem signaes de relho nas costas.

LUIS, Cabra fullo; de trinta annos, olhos regulares, tinha signais de panos branco pela cara e pescoço, espadaúdo, pernas finas e algua couza cambadas para fora, pes grandes, dentes limados, um talho em um dos braços, ou na manh-ca, ou em costado a ella. Crato 9 de Junho de 1856.

Joaquim Lopes Raimundo do Bilhar.

JOZÊ DA PENHA DOS PRASERES, chegado a pouco do Aracaty com bom sortemento de fazendas, tem igoalmente optimos charutos de primeira qualidade, em sua loja na rua do Fogo do lado do nascente da casa do mercado desta cidade. Crato 12 de Junho de 1856.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS SOBREIRA achou um garfo de prata na estrada da Timbauba: quem for seo dono e der signaes exatos lhe será entregue dito garfo, em casa de Manoel Briseno da Silva nesta cidade.

VICENTE JOZÊ MONTEIRO, procurador do arrematante dos Impostos geraes do termo desta Cidade; a visa a todos os senhores possaidores de escravos, residentes dentro desta mesma Cidade, que deverão té odia 25 do corrente satisfasrem a esta arrecadação a quantia de 2\$000 pela taxa correspondente a cada escravo; visto serem colectados de conformidade com a lei, no corrente exercicio de Julho do anno passado, ao ultimo deste; sobpena de executivo. Cidade do Crato 9 de Junho de 1856.

OBACHAREL, LEANDRO DE CHAVES E MELLO RATISBONA continua a ter aberto o seu escriptorio na rua do quadro da Matris, anexo a antiga casa da Camara

Pode pois ser procurado pelas pessoas que se quizerem utilizar de seu prestimo como advogado, em todos os dias ulis das nove até as 3 horas da tarde.

Imp. por Jesuino Briseno da Silva.